DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000166/2021**
Processo: **9142-00 2021**

Assinado via Intranet

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e José Márcio Lopes Guedes, "Institui o "Programa Vai de Bike" com a instalação de Bicicletários no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado e especialmente quanto ao parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de vício de iniciativa no que se refere à proposição.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P217068

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*